
PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PP 02 2021

FELIPE PIRES <solutiolicitacao@gmail.com>

27 de dezembro de 2021 14:39

Para: LICITAÇÃO VARGEM ALTA <licitacao.vargemalta@gmail.com>

Prezada Pregoeira.

Considerando o Pregão Presencial n° 02/2021, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA PREVENTIVA E CORRETIVA NOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, da Secretaria de Saúde no Município de Vargem Alta/ES,

Considerando que no Procedimento Licitatório em epígrafe, o item 7.4.2.1 exige que a empresa licitante deverá ser autorizada pelo rol taxativo de pelo menos 03 fabricantes de equipamentos odontológicos, tais como: (KAVO, DABI ATLANTE, GNATUS, CRISTÓFOLI E SCHUSTER), apresentar mediante declaração expedida pela fabricante ou outro documento que comprove a autorização,

Considerando que a exigência supra, restringe significativamente a participação de empresas no referido processo licitatório, pois permite tão somente a participação de empresa com contratos vigentes com as referidas fabricantes, quando o razoável seria que tal exigência se desse tão somente para a assinatura do contrato junto municipalidade, de acordo com a aquisição de determinado produto ou serviço, pois existem fabricantes não mencionadas no rol acima;

Considerando que o item 7.4.2.1 do edital não especifica se a empresa licitante deverá ser autorizada para prestação de serviço ou venda;

Considerando que a fabricante KAVO atualmente realiza a venda de aparelho porém não fabrica;

Considerando que o Termo de Referência não trás de forma clara e transparente a justificativa para a exigência do item 7.4.2.1 do edital;

Dito isto, solicitamos esclarecimentos sobre a manutenção do item 7.4.2.1 como exigência na documentação habilitatória em detrimento da concorrência e vantajosidade da proposta.

Att,

Felipe Pires
Solitio Licitações